EXMO. SR.

ROBERTO BACK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ/RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais nobres pares, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, solicitando que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria de Obras, seja realizado um estudo de para a adoção da seguinte medida:

INDICAÇÃO:

"SUGIRO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE PINTURA DE QUEBRA-MOLAS LOCALIZADO PRÓXIMO À ESCOLA SÃO CARLOS, NA VILA ASSUNÇÃO, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SENHOR ONEIDE OLIVEIRA. "

JUSTIFICATIVA:

A pintura do quebra-molas é essencial para garantir melhor visibilidade e aumentar a segurança no trânsito, especialmente para os alunos que circulam diariamente pelo local. A ausência de sinalização adequada ao conduzir muitos condutores não percebe o redutor de velocidade, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes. Desta forma, a medida é necessária para garantir a proteção dos pedestres e a efetividade do controle de velocidade na via, prevenindo incidentes e promovendo o tráfego.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 30 de janeiro de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento atenciosamente:

Ao senhor Prefeito Municipal de Caibaté/RS

Neusa Maria Marx
Vereadora Bancada do Partido dos Trabalhadores

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 3369
Recebido em 30/01/25 Hora 12:50
Nicolly Pedro
Assinatura